

PORTARIA Nº. 0490 /2022, DE 21 DE junho DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1029 emitida pela Pró-Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do docente lotado no campus Paraíso-TO, Carlos Gustavo Sakuno Rosa em viagem Institucional para Gurupi-TO a fim de participar da Semana Pedagógica, a ser realizada entre os dias 27 e 30 de junho de 2022, no campus I da Universidade de Gurupi - UnirG.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do docente, Carlos Gustavo Sakuno Rosa, Matrícula Funcional nº 4301, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Gurupi-TO  
Período: 27/06/2022 a 30/06/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de Junho de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

